



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

PROCESSO: 07011591520148020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAXSUELLANDRO FLORIANO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

MACEIO, 6 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



				Nº DA CONTA JUDICIAL
				2800103937061
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 04/07/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3557	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 03/07/2020	Nº DA GUIA 2614541	Nº DO PROCESSO 07011591520148020001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA MACEIO		ORGÃO/VARA 7 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MAXSUELLANDRO FLORIANO DOS SANTOS			TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 07461502450
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BCE32373B8E534DE				
CÓDIGO DE BARRAS				